



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DE JOSENÓPOLIS - MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – CMAS JOSENÓPOLIS-MG

"Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentares e em Assembleia Geral Extraordinária datada em 20 de maio de 2023

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 8.742/93, Lei Municipal nº 432/2021, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC nº 30, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência, (Sra. Jany Marcia Ferreira da Silva e Iolanda Patrícia Pereira Andrade), respectivamente, e pelos (as) conselheiros (as): (Geralda Ramalho de Souza, Valdeir Fidelis Pereira, Ângela Maria Costa, Maria Ilma Luiz de Andrade Batista).

I. Representantes da Sociedade Civil:

- ✓ Maria Gracida Pereira de Jesus Souza (Entidade de defesa dos direitos dos beneficiários de Assistência Social)
- ✓ Judite Rodrigues de Souza (Entidade de Prestadores de serviços da área de Assistência Social)

II. Representante do Governo:

- ✓ Nilton Aparecido Pereira Patrício (Representante dos trabalhadores do SUAS).
- ✓ Michely Pereira Rodrigues (Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Santa Teixeira Dias (Secretaria Municipal de Saúde).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DE JOSENÓPOLIS - MG

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- II. Propor e encaminhar para aprovação dos Colegiados critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VIII Conferência Municipal;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VIII Conferência Municipal;
- VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VIII Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Josenópolis, 29 de junho de 2023

Presidente/CMAS
Jany Marcia Ferreira da Silva